Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 291/XI/2.ª

RECOMENDA AO GOVERNO A REJEIÇÃO DE UM CONCEITO ESTRATÉGICO DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE QUE PROMOVA INTERVENÇÕES MILITARES EM VIOLAÇÃO DA CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS E DO DIREITO INTERNACIONAL

No próximo mês de Novembro irá realizar-se, em Lisboa, a cimeira anual da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) que terá como grande objectivo a discussão do seu novo conceito estratégico *Nato 2020: Assured Security, Dynamic Engagement*. Este novo conceito estratégico assenta em dois eixos principais: por um lado, o alargamento territorial e a "flexibilização" das intervenções militares, ampliando exponencialmente o conceito de ameaça e, portanto, as justificações para a guerra; por outro lado, a criação de mecanismos de intervenção rápida que dispensam negociações políticas complexas e o cumprimento escrupuloso de preceitos do Direito Internacional, legitimando quase automaticamente a intervenção militar. De resto, este novo conceito estratégico não é mais do que a formalização jurídica do que tem sido a prática da OTAN na última década, marcada pelo abandono do princípio da defesa colectiva estatuído no seu tratado fundador e pela sua afirmação como organização militar com uma escala de actuação universal, quer directa (como na guerra interminável no Afeganistão) quer através de parcerias com Estados e organizações político-militares muito para além das fronteiras regionais da área do Atlântico Norte.

O momento de crise financeira global que vivemos constitui uma oportunidade para limitar e reduzir as despesas militares e os investimentos em armamento, e redireccionar as indústrias armamentistas. Os países da OTAN são responsáveis por 75% da despesa militar mundial, investimento que não se tem traduzido num mundo mais pacífico e seguro, muito pelo contrário. A própria cimeira da OTAN justificou para o Governo

português avultados investimentos na compra de veículos blindados, o que só indicia a sua previsão de manifestações contra esta organização belicista com ampla mobilização.

Tendo ocorrido há dias a eleição de Portugal para membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, no contexto da qual o Governo fez repetidas profissões de fé no primado do Direito Internacional e da Carta das Nações Unidas, não se compreende nem aceita que, em simultâneo, o mesmo Governo comprometa o país com o mais evidente processo de esvaziamento de competências do Conselho de Segurança e da Organização das Nações Unidas que é a transformação da OTAN numa organização de policiamento e de intervenção em todo o mundo. Um Governo que assume a prioridade da defesa do primado do Direito Internacional e das Nações Unidas não pode ao mesmo tempo contribuir para o seu incumprimento.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Assuma o compromisso de, na Cimeira de Lisboa da Organização do Tratado do Atlântico Norte, rejeitar qualquer conceito estratégico da OTAN que permita a sua intervenção militar em violação da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional.

Assembleia da República, 14 de Outubro de 2010.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,